

**Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das
Águas – PROGESTÃO**

Relatório Progestão 2021

– 3º Período de Certificação –

(RORAIMA)

31 de março de 2022

Apresentação

A resolução n.º 379, de 21 de março de 2013, aprovou o regulamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO). Este programa é desenvolvido pela Agência Nacional de Água (ANA), em seu primeiro ciclo, previa o repasse de até cinco parcelas de R\$ 750 mil, mediante o cumprimento de metas voltadas para melhoria da gestão dos recursos hídricos aos estados que aderiram voluntariamente ao mesmo.

Roraima aderiu ao Progestão por meio do Decreto nº 16.699, de 24 de fevereiro de 2014, e assinou o contrato PROGESTÃO (nº 079/ANA/2014), com a Agência Nacional de Água (ANA) em 24 de fevereiro de 2014, definindo para a certificação o período de 2014 a 2018.o qual definiu como entidade coordenadora do Programa no estado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH.

Com a finalidade de atender as Metas de Cooperação Federativas proposta do contrato (n.º 079/ANA/2014), a ANA celebrou o Primeiro Termo Aditivo do Contrato do PROGESTÃO, datado em 28 de janeiro de 2019, onde prorrogou a vigência do contrato até 30 de setembro de 2019.

Para dar continuidade ao programa do PROGESTÃO, a ANA publicou no dia 09 de agosto de 2017 a Resolução n.º 1506/2017 que institui os novos valores das parcelas do programa e a minuta do novo contrato para adesão ao segundo ciclo do PROGESTÃO.

Devido a disseminação incontrolável da pandemia no Estado de Roraima nesses dois anos, o governador do Estado editou diversos decretos que instituíram situação de emergência na saúde pública do Estado e que restrinham de sobre maneira o desempenho das ações desenvolvidas por toda a máquina administrativa estadual inclusive proibindo o transporte e o deslocamento de pessoas dentro do próprio estado por um longo período e estabelecendo o serviço público através do sistema home office. Mesmo com retorno dos trabalhos algumas metas ficaram comprometidas, como a META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS, pois muitos analistas pegaram a Covid e ficaram com sequelas e sobrecregando os que continuaram a frente da divisão, impedindo a programação estabelecida para a Meta Federativa

Um ponto a se destacado foi a entrega de um Oficio ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, solicitando apoio financeiro para atualização do Plano Estadual de Recursos e implementação de alguns projetos direcionado ao Recursos Hídricos.

Para a coordenação das ações das Metas Federativas e Estaduais inerente ao PROGESTÃO, temos como ponto focal a Servidora Mariana Alves de Lima, Chefe da Divisão de Outorga – DRHI/DO.

Telefone (95) 99123-4630. E-mail: do.femarh@gmail.com, drhi.femarh@gmail.com e marrylima-rr@gmail.com.

Metas de Cooperação Federativa

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

O estado de Roraima disponibiliza, as suas informações referentes aos usuários de águas de domínio estadual, no Cadastro Nacional de Recursos Hídricos (CNARH) de forma integral. Os dados são disponibilizados pelo sistema CNARH, versão 40, disponível na web, sendo de responsabilidade do órgão fiscalizador da Política Estadual de Recursos Hídricos, a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, a inserção dos mesmos no sistema CNARH, o que é feito após análise da solicitação de cadastro ou outorga.

É oportuno informar que só são lançados no CNARH 40 os usuários considerados outorgados ou cadastrados, porém os usuários que ficam pendentes por falta de dados ou documentações eles não são lançados no sistema. No segundo ciclo compreende duas exigências (I e II), cada uma correspondente a 50% da meta. No 2º ciclo compreende duas exigências (itens I e II), cada um correspondente a 50% da meta.

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.

Para a comprovação deste item da meta deve ser disponibilizada a lista dos usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado em 2021 e informados:

- O número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2021 (936);
- O número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2021 e inseridos no CNARH até janeiro de 2022.

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2021	936
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2021 e inseridos no CNARH até janeiro/2022	936

II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação *Dados do Poço*.

Em 2021 foram regularizados pelo Estado 472 poços para captação subterrânea, sendo que desses 472 poços 64 poços são tubulares tendo os seus dados compartilhados no CNARH, os 408 poços são poços amazonas e poço escavado cacimba, esses poços na maioria das vezes o empreendedor só sabe a profundidade, pois esses tipos de poços é bem comum no Estado de Roraima, pois os interessados acabam cavando manualmente para obtenção de água na região. Estamos encaminhando, através do Anexo 2, a lista das captações subterrâneas regularizadas pela FEMARH em 2021 cujos dados foram compartilhados no CNARH, conforme modelo em planilha Excel enviado nos Informes. Para a comprovação deste item da meta devem ser informados:

- A lista das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2021 cujos *Dados do Poço* tenham sido compartilhados no CNARH;
- O número de poços regularizados pelo estado em 2021, foi num total de 472 poços sendo 64 poços tubulares de 408 poços amazonas.

Em relação dados de consistência da Meta 1.1 - tanto dados INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS e Complementação de dados adicionais de poço para as captações

subterrâneas, peço a dilação de prazo para rever esses dados, pois com a pandemia estamos corpo técnico muito defasado sobrecregando a chefia da divisão, só em Março de 2022 que conseguimos estabilizar novos técnicos para divisão de Outorga.

META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

A planilha padrão com os dados de todos os participantes de capacitações realizadas no ano de 2021 já se encontra compartilhada através de Upload no Formulário do Google (PROGESTÃO - Meta I.2 - Capacitação em Recursos Hídricos- 3º Período de certificação), enviado em março de 2022, conforme cópia do comprovante abaixo (Figura 1).

The screenshot shows a Google Forms document. At the top, it says "Agradecemos o preenchimento de PROGESTÃO (META I.2 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS), 3º Período de certificação. Veja as respostas enviadas." Below this, the title of the form is displayed: "PROGESTÃO (META I.2 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS): 3º Período de certificação." A note below the title states: "Este formulário deverá ser encaminhado até a data de 31 de março de 2022 e será considerado como comprovação da meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos. Nete, deverão ser anexadas as planilhas: (1) Programação Anual de Atividades de Capacitação – Ano 2022; (2) a Planilha Padrão com dados dos participantes e das capacitações realizadas, relativos ao ano de 2021 e a (3) Avaliação Intermediária." On the right side of the form, there are sections for "ENTIDADE ESTADUAL RESPONSÁVEL PELO ENVIO DOS DOCUMENTOS" (Fundaçao Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH) and "RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PREENCHIMENTO E ENVIO DOS DADOS" (John Eric Lemos de Amorim). At the bottom, there is a section titled "PROGRAMAÇÃO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2022" with instructions: "A partir do Plano Plurianual de Capacitação, selecione as atividades previstas para 2022 para compor a Programação Anual de Capacitação 2022. Se houver alterações, apresente as devidas justificativas." It also includes a link to download a sample Excel file: "Baixe o modelo a planilha Excel (formato .xlsx) disponível em: <http://bit.ly/ANAPG-PROJ-DAMA2022>. (Não esqueça de salvar o arquivo antes de enviar)"

META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Para subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil”, publicado anualmente pela ANA, no formato e prazos definidos, em atendimento à solicitação da ANA através do OFÍCIO Nº 94/2021/SPR/ANA, a FEMARH encaminhou as informações por meio digital (OFÍCIO Nº 193/2022/FEMARH/PRES), pelo e-protocolo nº 028991/2022, em 15 de fevereiro 2022, conforme cópia do comprovante, na figura.

ANÁLISES DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

ANEXO 3 - DADOS REFERENTES ÀS INFORMAÇÕES SOBRE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA

e-Protocolo:	029991/2022
Data da Solicitação:	16/02/2022 00:12:41
Tipo de documento:	OFICIO (RCC)
Arquivo envolto:	PLANO DE RECURSOS LUR
Arquivo anexado:	PLANO DE RECURSOS LUR
Arquivo anexado:	reduzida_2022.xls
Status:	Protocolado
Documento Protocolado:	029990.000374/2022
Data de Protocolação:	16/02/2022

Segue em anexo 3 em formato de Excel os dados referentes às informações sobre monitoramento da qualidade da água.

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Apresentação.

Este relatório consiste em apresentar os trabalhos realizados por esta fundação em atendimento aos itens I, II e IV da Meta 1.4, do Informe Nº 17 de julho de 2021, da Agência Nacional de Águas - ANA.

Manutenção corretiva das Estações Telemétricas (Item I).

No ano de 2021, foram realizadas manutenções corretivas das plataformas de coleta de dados – PCD's, das estações da Rede de Alerta do Estado de Roraima, de forma a garantir um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD), com média anual maior que 90% (fig. 1), de forma a atender o cumprimento do item I, da Meta 1.4.

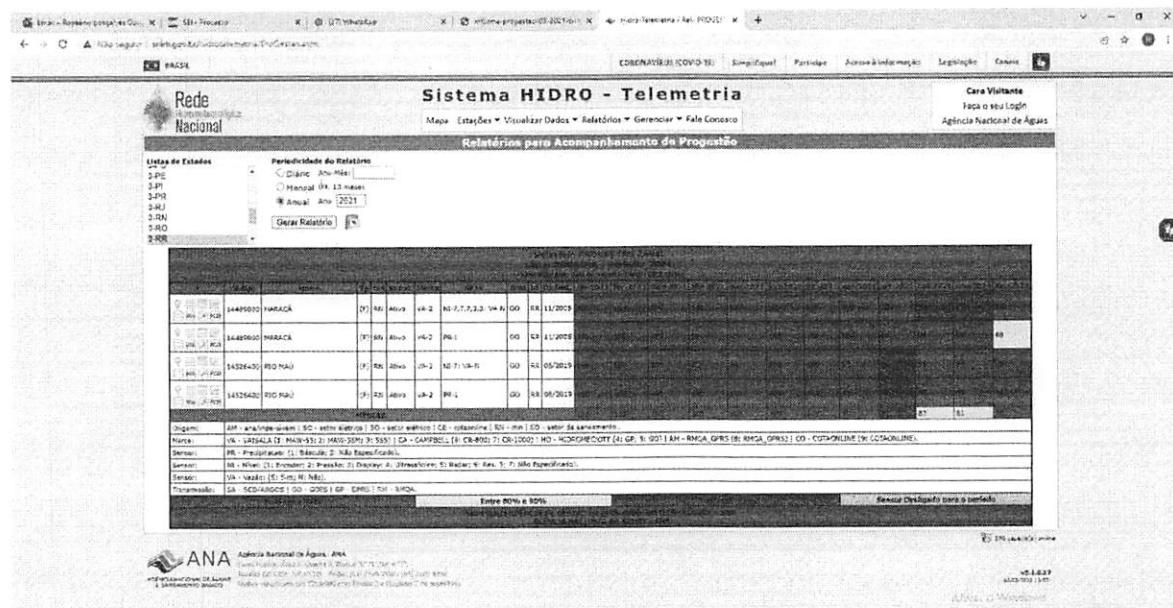


Figura 1 – Índice de Transmissão de Dados de 2021, com média anual maior que 90%, acessado no site, de 29 de março de 2021: <http://www.snirh.gov.br/hidrotelemetria/ProGestao.aspx>

Relato Consolidado das Inspeções Realizadas

Nas inspeções realizadas nas Plataformas de Coletas de Dados – PCD's, preenchidas pelo aplicativo Survey123 e disponibilizada no portal do SNIRH (<https://portal1.snirh.gov.br/ana>), conforme estabelecido no informe Nº 02 de 26/02/2019, podemos citar as seguintes:

PCD Maracá (Cód. 14489000)

Nesta PCD, realizamos limpeza da área de entorno, com roçagem e poda de árvores; substituição do sensor de pressão, por radar (fig. 2), essa troca foi necessária, devido recorrentes problemas que o sensor de pressão apresentava, ocasionando por vezes, até a perda do mesmo; nivelamento da régua e ajuste da cota na PCD; limpeza da placa solar e pluviômetro; calibração do pluviômetro; e, configuração dos sensores (fig. 3).

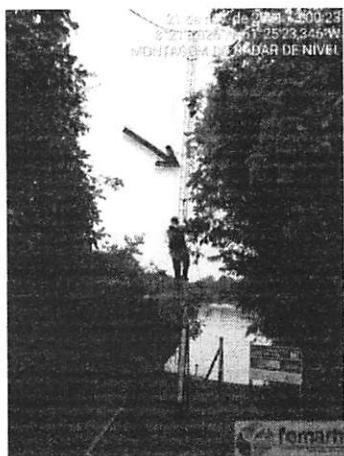


Figura 2 – montagem da torre do radar

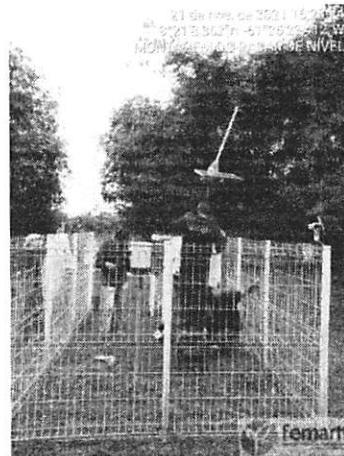


Figura 3 – configuração dos sensores

PCD Rio Maú (Cód. 14526400)

Nesta PCD, realizamos limpeza da área de entorno, com roçagem (fig's. 4 e 5); nivelamento da régua e ajuste da cota na PCD; limpeza da placa solar e pluviômetro; calibração do pluviômetro; e, configuração dos sensores.

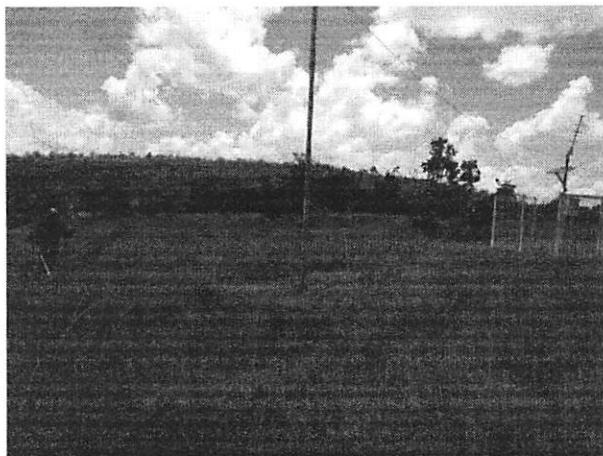


Figura 4 – roçagem



Figura 5 – vista geral da PCD

Níveis de Referência (Item II).

As Estações da Rede de Alerta do Estado de Roraima (definidas em 60% das estações prioritárias (Tab. 1), conforme anexo II, do Informe Nº 03, de 17 de junho de 2021 /ANA) - Ciclo 2, norteiam procedimentos e padrões reguladores de conduta dos órgãos setoriais, em níveis estaduais e municipais, na hipótese de ocorrência de enchente de grande magnitude, onde necessite a mobilização e articulação do sistema estadual e municipal de defesa civil. Foi utilizado as séries de dados hidrológicos das Estações disponibilizado pelo HidroWeb da Agencia Nacional das Águas e saneamento básico, em seguida calculou-se as cotas de permanência diária de 15% para atenção, 10% para alerta e 5% para emergência.

Para esta demanda foi Utilizado a Q10, conforme solicitado na webinar das cotas de referência.

CÓDIGO	LOCALIDADE	COTAS		
		ATENÇÃO	ALERTA	
14500000	Rio Branco - Mocidade	620	665	
14495000	Rio Uraricoera - Fazenda Cajupiranga	758	795	
14527000	Rio Tacutu - Ponte do Tacutu	901	1003	
14558000	Rio Branco (Área Urbana) - Fazenda Paraíso	865	966	
14710000	Rio Branco - Caracaraí	603	674	

Tabela 1 - Estações da Rede de Alerta do Estado de Roraima.

Item IV - Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.

- a) Modelo dos boletins que foram produzidos durante o ano de 2021, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos.

Modelo do Boletim Hidroclimático (fig's. 6, 7 e 8), com as seguintes descrições:

As observações e análises das dinâmicas atmosféricas têm tido um papel significativo nos estudos de diversas áreas do conhecimento, uma vez que seu comportamento possui grande influência sobre toda a superfície terrestre.

De acordo com Santos (2000), a condição climática é considerada elemento condicionador na dinâmica ambiental por fornecer calor e umidade, bem como por ser responsável pelo desencadeamento de uma série de processos, entre eles, formação de solos, estruturas e formas de relevos, recursos hídricos, crescimento, desenvolvimento e distribuição das plantas e animais, o que chega a refletir nas atividades econômicas, principalmente na agricultura e na sociedade.

À vista disso, o presente Boletim Hidroclimático trata-se das análises das condições atmosféricas do Estado de Roraima desenvolvido diariamente durante todo o ano de 2021, visando apresentar os dados quantitativos computados diariamente para auxiliar na tomada de decisão referente a um possível evento climático extremo.

Prontamente, as análises estão pautadas na abordagem do Comportamento e Análise da Precipitação, Previsão de Precipitação, Monitoramento de Níveis Fluviométricos, Risco de Fogo, Focos de

Queima e Relatório de Diagnóstico das Estações Telemétricas. Sendo assim, este boletim serve de subsídio para o monitoramento hidroclimático regional, dada a importância das informações apresentadas, uma vez que é de fundamental relevância a emissão de alerta de eventos climáticos extremos, bem como estudos de tempo e clima para o desenvolvimento das atividades econômicas ligadas ao setor primário, assim como para o planejamento ambiental e territorial, para diminuir os impactos causados pelas variações climáticas, consoantes à existência de fenômenos naturais que implicam na dinâmica atmosférica e consequentemente no clima.

b) A indicação da quantidade de dias de produção de cada boletim.



Figura 6 – Boletim Hidroclimático do Estado de Roraima.

No ano de 2021, foram elaborados por esta fundação 365 (trezentos e sessenta e cinco) Boletins Hidroclimáticos.

- c) Os Boletins Hidroclimáticos do ano de 2021 são publicados no site da FEMARH.
<http://www.femarh.rr.gov.br/index.php/component/sppagebuilder/?view=page&id=15&Itemid=0>
- d) Relação dos órgãos que recebem os Boletins Hidroclimáticos.
 Agência Nacional de Águas – ANA;
 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR;
 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima – CBMRR;
 Defesa Civil Estadual de Roraima;
 Núcleo de Apoio de Roraima – NARO/CPRM;

Relatório de Diagnóstico das Estações Telemétricas			
Nome da Estação	Município - UF	Nível (cm)	Vazão (m³/s)
MISSÃO SIRIUCU	ALTO ALEGRE - RR	-	-
MALDILA DO IRIBO	ALTO ALEGRE - RR	-	-
MINICÁ	ALTO ALEGRE - RR	-	-
FAZENDA CAJUPURANGA	ALTO ALEGRE - RR	737	1896
FAZENDA PASSARÃO	BOA VISTA - RR	659	2233
PONTE DO TACUTU	NORMANDIA - RR	523	159
VILA VELHA	PARAGUAÇU - RR	-	-
FAZENDA BANDERA BRANCA	LURANHAÚ - RR	504	193
FAZENDA PARASÓ	RONCIM - RR	557	353
BOA VISTA	BOA VISTA - RR	308	2473
FEI E ESPERANÇA	MICUÇAU - RR	349	429
MICUÇAU	MICUÇAU - RR	1098	536
CARACARAÍ	CARACARAÍ - RR	403	3466
SANTA MARIA DO BOIAU	RODRIGÓPOLIS - RR	-	-

Em relação as queimadas: em dezembro de 2021, já foram registrados 3 focos de queima, totalizando 909 focos no ano. Já em dezembro de 2020 registrou-se 58 focos de um total anual de 1920 focos.

Ano/Elano	Prestação de Serviços												Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	SET	OCT	NOV	DEZ		
2021	253	497	204	119	3	11	5	19	64	125	174	3	909
(%)	40%	40%	35%	20%	5%	10%	5%	20%	10%	20%	10%	1%	
Média	251	496	203	119	3	11	5	19	64	125	174	3	2151
Máximo	253	497	204	119	3	11	5	19	64	125	174	3	4724
Mínimo	15	20	88	10	2	5	1	1	5	10	10	2	21

A previsão de risco de fogo para os próximos três dias é de alto a crítico em algumas áreas do Estado de Roraima.

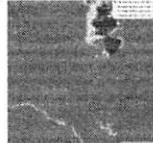


Figura 7 – Boletim Hidroclimático do Estado de Roraima.

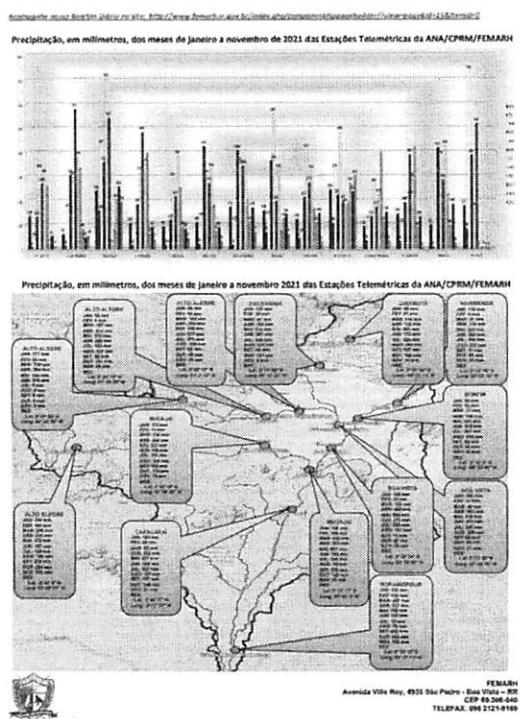


Figura 8 – Boletim Hidroclimático do Estado de Roraima.

Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM/AM;
Ministério Público do Estado de Roraima – MPRR; e,
Roraima Energia.

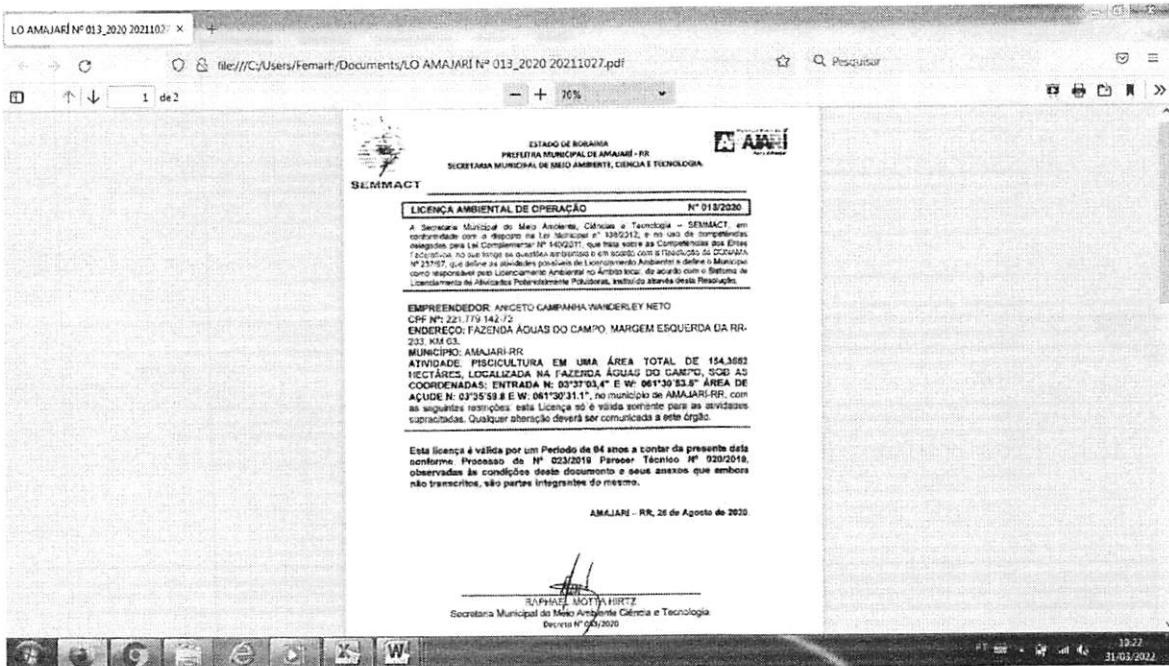
META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

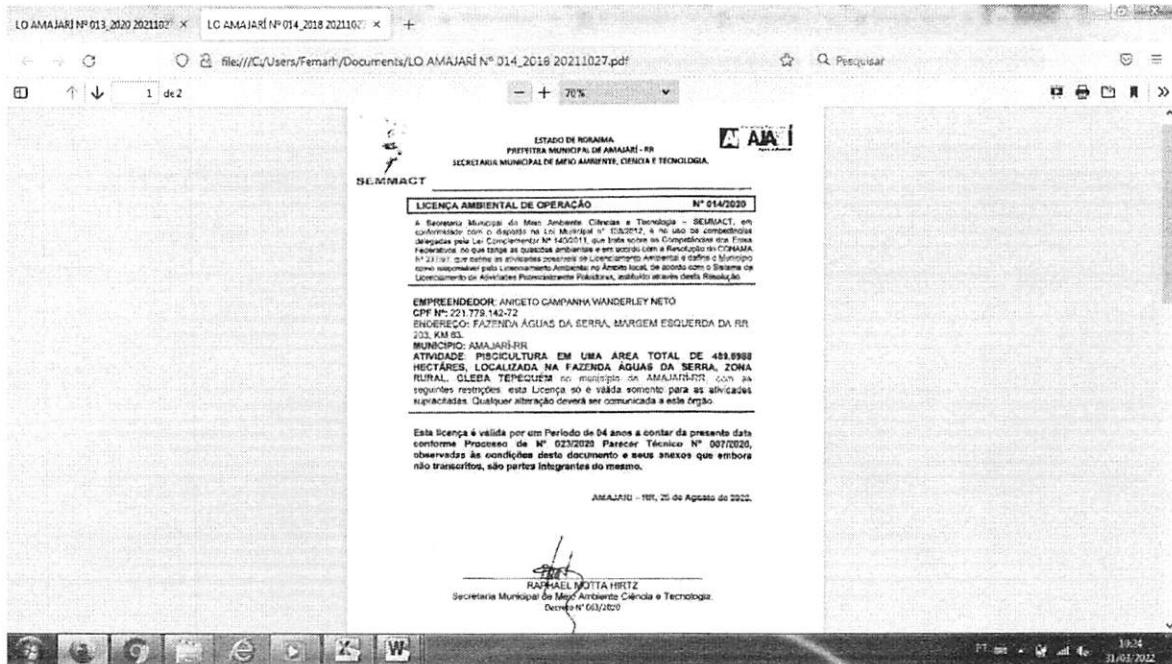
- I) Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais.

Buscamos parceria junto ao empreendedor e a Prefeitura Municipal de Amajaraí a fim de obter as licenças ambientais de operação das barragens/acude do empreendimento.

BARRAGEM	LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO	PUBLICADO
Agua da Sorte	Não possui	Não possui
Agua do Campo	014/2020	26/08/2020
Agua do Campo 01	014/2020	26/08/2020
Agua do Campo 03	014/2020	26/08/2020
Agua do Campo 04	014/2020	26/08/2020

Agua do Campo 05	014/2020	26/08/2020
Agua do Campo 06	014/2020	26/08/2020
Agua do Campo 07	014/2020	26/08/2020
Agua do Campo 08	014/2020	26/08/2020
Agua do Campo 10	014/2020	26/08/2020
Agua do Campo 11	014/2020	26/08/2020
Agua do Campo 12	014/2020	26/08/2020
Agua do Campo 13	014/2020	26/08/2020
Agua do Campo 15	014/2020	26/08/2020
Agua do Campo 16	014/2020	26/08/2020
Agua da Serra 01	013/2020	26/08/2020
Agua da Serra 02	013/2020	26/08/2020
Agua da Serra 03	013/2020	26/08/2020
Agua da Serra 04	013/2020	26/08/2020
Agua da Serra 05	013/2020	26/08/2020
Agua da Serra 06	013/2020	26/08/2020
Agua da Serra 07	013/2020	26/08/2020
Agua da Serra 08	013/2020	26/08/2020
Agua da Serra 09	013/2020	26/08/2020
Agua da Serra 10	013/2020	26/08/2020





II) Classificação das barragens quanto ao dano potencial associado (DPA).

Todas as 25 barragens cadastradas no ano de 2021 seu dano potencial associada foram classificação BAIXO, de acordo com a Instrução Normativa 03/2017.conforme tabela abaixo.

BARRAGEM	DPA
Agua da Sorte	BAIXO
Agua do Campo	BAIXO
Agua do Campo 01	BAIXO
Agua do Campo 03	BAIXO
Agua do Campo 04	BAIXO
Agua do Campo 05	BAIXO
Agua do Campo 06	BAIXO
Agua do Campo 07	BAIXO
Agua do Campo 08	BAIXO
Agua do Campo 10	BAIXO
Agua do Campo 11	BAIXO
Agua do Campo 12	BAIXO
Agua do Campo 13	BAIXO
Agua do Campo 15	BAIXO
Agua do Campo 16	BAIXO
Agua da Serra 01	BAIXO
Agua da Serra 02	BAIXO
Agua da Serra 03	BAIXO
Agua da Serra 04	BAIXO
Agua da Serra 05	BAIXO
Agua da Serra 06	BAIXO
Agua da Serra 07	BAIXO
Agua da Serra 08	BAIXO
Agua da Serra 09	BAIXO

Aqua da Serra 10	BAIXO
------------------	-------

III) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco (CRI)

Todas as 25 barragens cadastradas no ano de 2021 sua categoria de risco foram classificação BAIXO, de acordo com a Instrução Normativa 03/2017. Conforme tabela abaixo.

BARRAGEM	CRI
Aqua da Sorte	BAIXO
Aqua do Campo	BAIXO
Aqua do Campo 01	BAIXO
Aqua do Campo 03	BAIXO
Aqua do Campo 04	BAIXO
Aqua do Campo 05	BAIXO
Aqua do Campo 06	BAIXO
Aqua do Campo 07	BAIXO
Aqua do Campo 08	BAIXO
Aqua do Campo 10	BAIXO
Aqua do Campo 11	BAIXO
Aqua do Campo 12	BAIXO
Aqua do Campo 13	BAIXO
Aqua do Campo 15	BAIXO
Aqua do Campo 16	BAIXO
Aqua da Serra 01	BAIXO
Aqua da Serra 02	BAIXO
Aqua da Serra 03	BAIXO
Aqua da Serra 04	BAIXO
Aqua da Serra 05	BAIXO
Aqua da Serra 06	BAIXO
Aqua da Serra 07	BAIXO
Aqua da Serra 08	BAIXO
Aqua da Serra 09	BAIXO
Aqua da Serra 10	BAIXO

IV) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

BARRAGEM	CODIGO DO SNISB
Aqua da Sorte	26111
Aqua do Campo	26104
Aqua do Campo 01	26097
Aqua do Campo 03	26098
Aqua do Campo 04	26099
Aqua do Campo 05	26100
Aqua do Campo 06	26101
Aqua do Campo 07	26102

Aqua do Campo 08	26103
Aqua do Campo 10	26105
Aqua do Campo 11	26106
Aqua do Campo 12	26107
Aqua do Campo 13	26108
Aqua do Campo 15	26109
Aqua do Campo 16	26110
Aqua da Serra 01	26085
Aqua da Serra 02	26086
Aqua da Serra 03	26087
Aqua da Serra 04	26088
Aqua da Serra 05	26071
Aqua da Serra 06	26089
Aqua da Serra 07	26090
Aqua da Serra 08	26091
Aqua da Serra 09	26092
Aqua da Serra 10	26093

V) Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem.

Publicação da Instrução Normativa N° 3/2022/FEMARH/PRESIDENCIA de 04 de fevereiro de 2022.

Edição N°: 4134 Boa Vista-RR, 04 de fevereiro de 2022 Página 70

ELIDA ALCINA ALVES PEREIRA
CUA/Membro Mat.020119163

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 3/2022/FEMARH/PRES

Em 02 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os critérios e os procedimentos para a classificação, implantação, e a revisão periódica de segurança de barragens de acúmulo de água, contenção de rejeitos e resíduos de domínio do Estado de Roraima, considerando o disposto na Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

1.Da Legislação de Referência

- Lei Federal 14.066, de 30 de setembro de 2020, que altera a Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;
- Lei nº 57, de 23 de junho de 2006;
- Decreto nº 8.122-E, de 12 de junho de 2007;
- Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012;
- Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH nº 144, de 10 de julho de 2012;
- Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 217, de 19 de dezembro de 1997;
- Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 369, de 29 de março de 2006;
- Instrução Normativa nº 01 da FEMARH, de 13 de março de 2017;
- Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997

2.Das Considerações

O Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, FEMARH-RR, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência prevista pela Lei nº 57, de 23 de junho de 2006, pelo Decreto nº 8.122-E, de 12 de junho de 2007 e considerando:

2. A competência da FEMARH-RR para emitir e regularizar o direito de uso dos recursos hídricos em corpos de água do Estado de Roraima e em outros corpos de água controlados por esta, conforme Decreto nº 8.122-E, de 12 de junho de 2007;
2. A necessidade de disciplinar e estabelecer procedimentos gerais, diretrizes técnicas e critérios para a regularização de barragens já existentes, assim como disciplinar a implantação de novas barragens;
2. O previsto na: a) Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, que estabelece critérios gerais de classificação de barragens por categoria de risco, fato potencial associado e pelo volume do reservatório, e na b) Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH nº 144, de 10 de julho de 2012, que estabelece diretrizes para a implantação da PNSH¹, aplicação de pena administrativa e multa do SISRH;
2. E que a constituição, operação e regularização de barragens e reservatórios dependem, prévia e obrigatoriamente, de outorga do direito de uso de recursos hídricos e licenciamento ambiental;
2. Resolve: Estabelecer presente Instrução Normativa de nº 01 e revogar a Instrução Normativa nº 03 de 20 de dezembro de 2017;

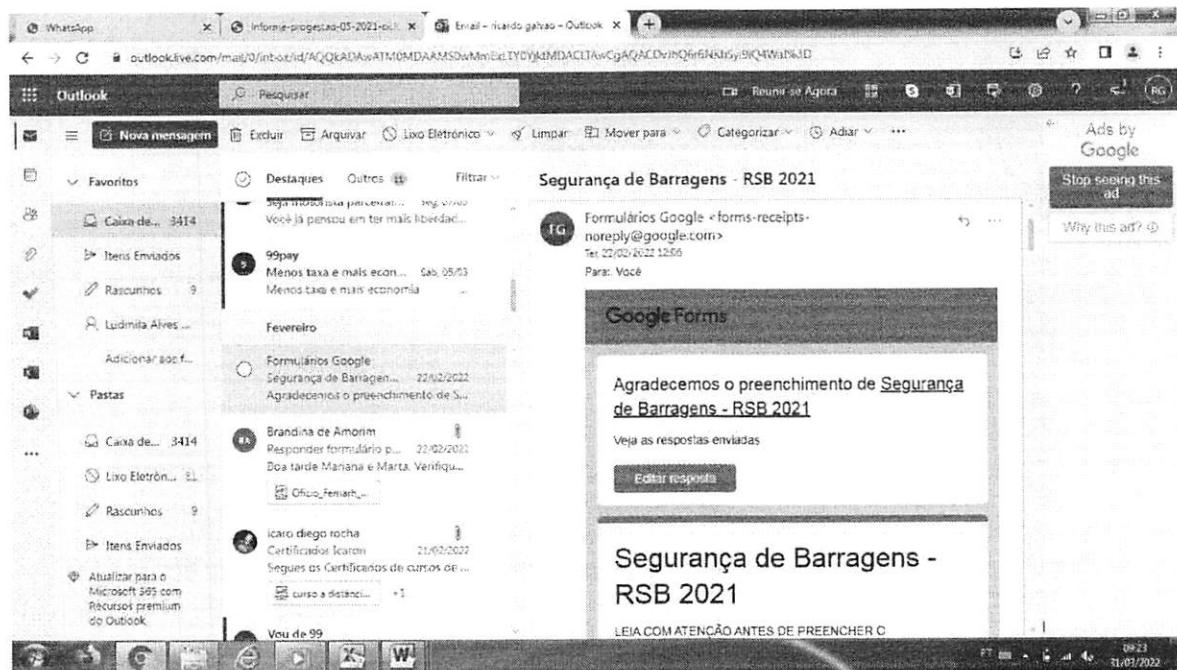
3.Do Objetivo

3. Definir, de forma simples, agil e com respeito à legislação ambiental vigente, a documentação e o procedimento necessário para o cadastro de barragens de pequeno, médio e grande porte;
3. Aprovar os critérios para a classificação, implantação e revisão periódicas de segurança de barragens de acumulação de água, contenção de rejeitos e resíduos de domínio do Estado de Roraima, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.066 de 30/09/2020.

4 Da Elaboração, Revisão e Aprovação deste Documento

VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).

Informação enviadas no dia 22/02/2022, conforme anexo.



VII) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - FEMARH
DIRETORIA DE RECURSOS HIDRICOS - DRHI

Plano Anual de Fiscalização de Barragens de Usos Multiplos 2021

Ricardo de Matos Galvão
Icaron Dhiego Correa Rocha

Boa Vista - RR Janeiro/2021

I - INTRODUÇÃO

1. Em nossas atividades constantes do planejamento anual das campanhas de fiscalização da equipe de segurança de Barragens na Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH no que concerne as viagens de campo e vistorias, com objetivo de verificar o cumprimento do estabelecido pela Lei nº 14.066, de 30 de setembro de 2020, que altera a Lei 12.334 de 2019, pela Instrução Normativa 003/2017, que aprova os critérios e os procedimentos para classificação, implantação e a revisão periódica de segurança de barragens de acumulação de água, contenção de rejeitos e resíduos de domínio do Estado de Roraima.
2. Estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência.

II - JUSTIFICATIVA

1. Necessidade da definição de um critério para estabelecer prioridades no planejamento das ações de fiscalização quanto a segurança de barragens, em virtude do número de barragens, da disponibilidade da equipe técnica, da otimização dos recursos orçamentários, temporais e logísticos.
2. A Diretoria de Recursos Hídricos da FEMARH não tem como única atribuição a fiscalização de barragens, sendo assim, a equipe apresenta limites técnicos, físicos e temporais para fiscalizar todos os empreendimentos no período de um ano, por isso a necessidade de priorização de barragens a serem vistoriadas.

III - PERFIL DAS BARRAGENS

1. Os principais usos das barragens de usos múltiplos estão divididos entre as atividades de aquicultura, recreação. Regulação de vazão e abastecimento humano, sendo a aquicultura com 30, recreação e regulação de vazão com 02 cada e abastecimento humano e irrigação ambas com 01, considerando um total de 36 barragens cadastradas no Estado de Roraima
2. Na distribuição de barragens pelos municípios do Estado de Roraima, verifica-se que o maior quantitativo de barragens cadastradas é no município de Amajari com 15 barragens, sendo que todas têm como uso principal a aquicultura, em seguida o município que Alto Alegre com 07 barragens, Boa Vista com 06 barragens, Mucajaí com 04 barragens, Bonfim com 02, Cantá e Rorainópolis com 01 cada.
3. Após verificação destas barragens nos termos da Lei nº 14.066/2020, o qual discorre que se enquadram na Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB as barragens com altura do maciço, contada do ponto mais baixo da crista, maior ou igual a 15m, foi observado que das 36 barragens cadastradas, nenhuma barragem se enquadra no artigo 1º da lei 14066/2020.
4. Das cadastradas, existem 12 barragens com altura inferior a 4,99 metros, 16 barragens com

altura entre 5 (cinco) e 9,99 metros, 02 barragens com altura entre 10 (dez) e 14,99 metros e 06 não foram classificadas.

IV - PROCEDIMENTO DE VISTORIA

1. Trata-se da atividade de campo na qual o objetivo é verificar as condições de segurança da barragem, são vistoriados fatores e critérios quanto a Categorias de Risco (CRI), considerando fatores e critérios das Características Técnicas (CT), Estado de Conservação (EC), Plano de Segurança da Barragem (PS) e Dano Potencial Associado (DPA), como, infiltrações, condição do vertedouro, os fatores de riscos a jusante da barragem e seu entorno e as informações do cadastro, previsto na instrução Normativa 003/FEMARH.
2. A metodologia de vistoria utilizada é através do deslocamento pela barragem, num processo de ida vistoriando o talude a montante e volta no talude de jusante, verificando buracos, formigueiros ou algo que possa alterar o talude (anomalias), bem como verificação nos drenos de pé de jusante para análise de infiltrações que possam acarretar algum dano a estrutura, utiliza-se para isso o método em Zigue-Zague, voltando pelo pé de jusante. Estas vistorias tem o objetivo principal de verificar qualquer situação que possa comprometer a segurança do barramento, logo, faz-se necessária para que sejam tomadas providências quanto a realização das devidas manutenções quando necessário.
3. Atualmente, as atividades de vistorias consistem de vistoria in loco das estruturas e anomalias apontadas no relatório e no extrato da inspeção regular.

Para cada vistoria realizada nas barragens será emitido um relatório, atrelado no IN 03/2017.

V - TOTAL DE BARRAGENS A SEREM VISTORIADAS

1. Neste ano de 2021 serão cadastradas e fiscalizadas 15 barragens que de alguma forma não foram fiscalizadas e notificadas no ano de 2020, bem como as barragens cadastradas no ano de 2020, que poderão chegar ao total de 30 barragens.
2. Entretanto, vale ressaltar que o cadastro de barragens é dinâmico e por isso o número de barragens está sempre alterando com o passar dos anos.

- CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DE VISTORIA PARA CAMPANHAS DE FISCALIZAÇÃO

- Para realização do planejamento das campanhas propõe-se utilizar como base as seguintes informações: Informações técnicas das barragens fiscalizáveis, constantes no Cadastro de Segurança de Barragens da FEMARH;
3. Dados de nível de perigo constantes da inspeção regular de segurança de barragem, realizada pela FEMARH, conforme cadastro e inspeção regular, dado inserido na planilha de cadastro de barragens da FEMARH;
 4. Serão priorizadas as barragens com nível de alerta, em sequência as barragens com nível de

atenção e normais, considerando também o itinerário das viagens, dependendo da distância de determinada missão, se houver barragens próximas, mesmo que não esteja em alerta, será realizada a fiscalização.

5. Critérios de classificação por categoria de risco e por dano potencial associado, de acordo com a instrução Normativa 00312017/ FEMARH e conforme Resolução nº 143, de 10 de julho de 2012, do CNRH;

6. Resultado da classificação de barragens por categoria de risco, por dano potencial associado, constante na planilha de resultados da classificação de cada barragem cadastrada pela FEMARH.

VI - BARRAGENS A SEREM VISTORIADA NO ANO DE 2021

1. O Planejamento de campanha de vistorias para o ano de 2021 terá início nos Municípios do Sul do Estado e seguirá sucessivamente para os municípios mais distantes do Estado. As fiscalizações das barragens abrangerão todos os níveis de risco, normal, atenção e alerta, considerando economia e logística, já que ficariam muito distantes as vistorias considerando somente um nível de risco por vez.

2. Deste modo, com os critérios de prioridades estabelecidos, propõe-se a realização de uma campanha a cada seis meses, totalizando duas campanhas anuais, para conseguir atingir a fiscalização do máximo de barragens, incluindo as barragens que ficaram no ano de 2020. Na mesma campanha de fiscalização também serão cadastradas novas barragens, conforme o itinerário das vistorias e pensando na logística e recursos da FEMARH.

3. A programação apresentada para 2021 proporcionará a verificação de barragens de aquicultura, recreação entre outros usos que foram verificados no ato de cadastro realizado em 2020.

4. Considerando a quantidade de barragens selecionadas para serem fiscalizadas em 2021, informamos que todas as barragens são de pequeno porte.

5. Todas as barragens que serão fiscalizadas no ano de 2021, serão fiscalizadas por etapas e por municípios mais próximos e assim sucessivamente, atendendo primeiramente as barragens em alerta e atenção, pois necessita de uma atenção mais urgente por parte do empreendedor.

VII - PROVIDENCIAS NECESSARIAS

1. A base de informações para o planejamento das ações de fiscalização de segurança de barragem é o Cadastro de Barragens sobre responsabilidade da FEMARH. O cadastro encontra-se em fase de consolidação e todo ano o cadastro vai se modificando com novas barragens.

2. Sabe-se que não é apenas os critérios de altura e volume que definem as barragens que são fiscalizadas pela FEMARH no que tange o PNSB. As barragens devem ser verificadas quanto à categoria de risco, e quanto ao dano potencial associado, baixo, médio ou alto, em termos econômicos, sociais, ambientais ou de perda de vidas humanas com base em critérios gerais estabelecidos pela instrução Normativa 003/2017

FEMARH que dispõe sobre cadastro e classificação de barragens.

3. Em muitos casos os empreendedores estão localizados distantes das barragens, muitas vezes em outras cidades. Essa situação dificulta a análise documental e leva a equipe técnica realizar a vistoria in loco das estruturas e anomalias da barragem apenas dos aspectos da barragem.

4. Este Plano anual de Fiscalização de Segurança de Barragens possibilita conhecer as barragens que serão vistoriadas (fiscalizadas) no ano de 2021.

5. Entende-se que essas ações tratarão como benefício o incentivo aos empreendedores a realizarem as inspeções regulares e elaborarem os relatórios de inspeção.

VIII- CONSIDERA DES FINAIS

1. A execução do Plano Anual sobre Fiscalização de Barragens 2021 permitirá que a equipe do DRHI/FEMARH realize a vistoria em 15 barragens sob - responsabilidade da FEMARH.

2. A fiscalização de barragens não é única atribuição do setor de Segurança de Barragens/DRHI/FEMARH, a equipe é composta pelo chefe de Segurança de barragens e um analista. Cada campanha deve ser realizada por no mínimo um técnico e um motorista, limitando tempo e aumentando o número de campanhas realizadas por ano. Portanto, no decorrer das campanhas e depois de levantado as dificuldades e tempo relativo a cada fiscalização, serão acrescidos à quantidade de campanhas para um melhor trabalho de campo com a equipe em Recursos Hídricos para dar efetividade nas atividades.

3. O planejamento ora proposto poderá ser ajustado devido a surgimento de novas informações, recebimento de demandas quanto à segurança de barragens e outras demandas que requerem a atuação da FEMARH.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - FEMARH
DIRETORIA DE RECURSOS HIDRICOS - DRHI

Plano Anual de Fiscalização de Barragens de Usos Multiplos –2022

Ricardo de Matos Galvão
Icaron Dhiego Correa Rocha

IX - INTRODUÇÃO

Em nossas atividades constantes do planejamento anual das campanhas de fiscalização da equipe de Segurança de Barragens na Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH no que concerne as viagens de campo e vistorias, com objetivo de verificar o cumprimento do estabelecido pela Lei nº 14.066, de 30 de setembro de 2020, que altera a Lei 12.334 de 2019, pela Instrução Normativa 003/2017, que aprova os critérios os procedimentos para classificação, implantação e revisão periódica de segurança de barragens de acumulação de água, contenção de rejeitos e resíduos de domínio do Estado de Roraima.

Estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência.

X - JUSTIFICATIVA

Necessidade da definição de um critério para estabelecer prioridades no planejamento das ações de fiscalização quanto a segurança de barragens, em virtude do número de barragens, da disponibilidade da equipe técnica, da otimização dos recursos orçamentários, temporais e logísticos.

A Diretoria de Recursos Hídricos da FEMARH não tem como única atribuição a fiscalização de barragens, sendo assim, a equipe apresenta limites técnicos, físicos e temporais para fiscalizar todos os empreendimentos no período de um ano, por isso a necessidade de priorização de barragens a serem vistoriadas.

III – PREÂMBULO

O Plano Anual de Fiscalização (PAF) do ano de 2022 tem como objetivo dar continuidade as vistorias de barragens iniciadas no ano de 2021. Dessa forma, está planejado pelo Grupo de Trabalho de Segurança de Barragens da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH.

IV- CRONOGRAMA

A tabela abaixo apresenta o planejamento do cronograma das campanhas de vistorias de barragens no ano de 2022. Ainda, possíveis ajustes poderão ocorrem em virtude de outras demandas que podem surgir.

MÊS	NUMERO DE BARRAGEM
JANEIRO	02
FEVEREIRO	02
MARÇO	02
ABRIL	04
MAIO	04
JUNHO	04
JULHO	05
AGOSTO	05
SETEMBRO	05
OUTUBRO	05
NOVEMBRO	05
DEZEMBRO	05

V - CONCLUSÃO

A partir do cronograma apresentado, estão planejadas 12 campanhas fiscalizatórias que, se executada na sua totalidade, resultarão em um quantitativo de 48 barragens/açudes vistoriados. As informações coletadas nos levantamentos realizados resultarão na elaboração de um relatório. Este relatório apresentará um resumo do que foi observado nas atividades de campo e também ilustrará quais são as anomalias mais frequentes encontradas.

VIII) Implementação das ações de fiscalização.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

ORGÃO FISCALIZADOR: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

RESULTADO DA PROGRAMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

Barragem	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Água da Sorte	Aniceto Campanha Wanderley Neto	19/07/2021	Ricardo Chefe de Divisão Icaron - Assessor Técnico/Gestão Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Vegetação de grande porte ao longo do talude de jusante; • Processo erosivo avançado no talude de jusante. 	<p>Recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proceder à limpeza da vegetação ao longo de toda a barragem e do sistema de drenagem superficial. • Manter o nível da barragem abaixo da cota mais baixa (cota inicial) da erosão observada. <p>Providências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Encaminhamento de Ofício com as recomendações citadas, solicitando ainda: • Realização de uma Inspeção de Segurança Especial (ISE), para avaliar o comprometimento da estrutura devido ao processo erosivo detectado, e a necessidade de recuperar o sistema de drenagem superficial;
Água do Campo	Aniceto Campanha Wanderley Neto	17/10/2021	Ricardo Chefe de Divisão Icaron - Assessor Técnico/Gestão Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Processo erosivo pequeno no talude de jusante 	Recomendações: Recomposição do talude de jusante
Água do Campo 01	Aniceto Campanha Wanderley Neto	18/10/2021	Ricardo Chefe de Divisão Icaron - Assessor Técnico/Gestão Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Processo erosivo pequeno no talude de jusante 	Recomendações: • Recomposição do talude de jusante
Água do Campo 03	Aniceto Campanha Wanderley Neto	18/10/2021	Ricardo Chefe de Divisão Icaron - Assessor Técnico/Gestão Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Processo erosivo pequeno no talude de jusante 	Recomendações: • Recomposição do talude de jusante
Água do Campo 04	Aniceto Campanha Wanderley Neto	17/10/2021	Ricardo Chefe de Divisão Icaron - Assessor Técnico/Gestão Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Processo erosivo pequeno no talude de jusante 	Recomendações: • Recomposição do talude de jusante
Água do Campo 05	Aniceto Campanha Wanderley Neto	17/10/2021	Ricardo Chefe de Divisão Icaron - Assessor Técnico/Gestão Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Processo erosivo pequeno no talude de jusante 	Recomendações: • Recomposição do talude de jusante
Água do Campo 06	Aniceto Campanha Wanderley Neto	17/10/2021	Icaron - Assessor Técnico/Gestão Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Processo erosivo pequeno no talude de jusante 	Recomendações: • Recomposição do talude de jusante
Água do Campo 07	Aniceto Campanha Wanderley Neto	17/10/2021	Ricardo Chefe de Divisão Icaron - Assessor Técnico/Gestão Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Processo erosivo pequeno no talude de jusante 	Recomendações: • Recomposição do talude de jusante

			Técnico/Gestão Ambiental		
Água da Serra 07	Aniceto Campanha Wanderley Neto	16/10/2021	Ricardo Chefe de Divisão Icaron - Assessor Técnico/Gestão Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Processo erosivo pequeno no talude de jusante 	Recomendações: <ul style="list-style-type: none"> • Recomposição do talude de jusante
Água da Serra 08	Aniceto Campanha Wanderley Neto	16/10/2021	Ricardo Chefe de Divisão Icaron - Assessor Técnico/Gestão Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Processo erosivo pequeno no talude de jusante 	Recomendações: <ul style="list-style-type: none"> • Recomposição do talude de jusante
Água da Serra 09	Aniceto Campanha Wanderley Neto	16/10/2021	Ricardo Chefe de Divisão Icaron - Assessor Técnico/Gestão Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Processo erosivo pequeno no talude de jusante 	Recomendações: <ul style="list-style-type: none"> • Recomposição do talude de jusante
Água da Serra 10	Aniceto Campanha Wanderley Neto	16/10/2021	Ricardo Chefe de Divisão Icaron - Assessor Técnico/Gestão Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Processo erosivo pequeno no talude de jusante 	Recomendações: <ul style="list-style-type: none"> • Recomposição do talude de jusante

Critérios do Fator de Redução

CRITÉRIO "a" - GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS DA ANA EM USO PELO ESTADO, ATESTADO PELA ANA

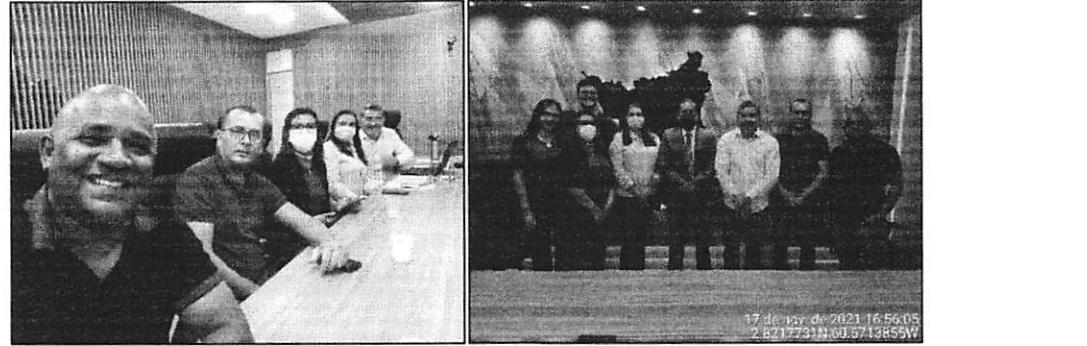
A gestão do patrimônio dos bens da ANA em uso pelo Estado, conforme orientações constantes do Informe Informe 02/2021. A Femarh, instaurou procedimento para apurar o sumiço do equipamento através do Processo 16201.001438/2022.01, na qual foi solicitado que só após o encerramento do mesmo será feito um relatório com fotografias e condições de uso do equipamento para comprovação do patrimônio dos bens cedido ao Estado, nesse termos solicito deferimento do para dilação de prazo para comprovar essa meta.

CRITÉRIO "b" - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR) recebeu da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Femarh), nesta quarta-feira (17), o relatório anual da Gestão de Recursos Hídricos do Estado. A reunião foi conduzida pelo presidente do colegiado, deputado Éder Lourinho (PTC), e contou com a presença do vice-presidente, Neto Loureiro, e da parlamentar Betânia Almeida (PV). Éder Lourinho ressaltou a importância da prestação de contas e sugeriu uma audiência pública para aprofundar as questões apontadas pelo presidente do órgão. “A Femarh vem cumprindo um papel fundamental no Estado e precisamos informar todo esse trabalho à população. Muitos nem conhecem as ações da fundação. Não é apenas um órgão punitivo e de fiscalização, mas de proteção e monitoramento das nossas águas. Vamos pensar numa audiência para ampliar essas discussões, como desmatamento e garimpo”, afirmou. Conforme as figuras abaixo, comprovando a apresentação do relatório.

[https://alr.leg.br/2021/11/17/gestao-da-agua-uso-dos-recursos-hidricos-e-apresentado-em-relatorio-durante-reuniao-da-comissao-de-meio-ambiente-da-assembleia...](https://alr.leg.br/2021/11/17/gestao-da-agua-uso-dos-recursos-hidricos-e-apresentado-em-relatorio-durante-reuniao-da-comissao-de-meio-ambiente-da-assembleia/)

The screenshot shows a news article titled "GESTÃO DA ÁGUA Uso dos recursos hídricos é apresentado em relatório durante reunião da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia". The article discusses a meeting of the Environmental Commission where a report on water management was presented. It includes a photo of the meeting and a quote from a deputy.



CRITÉRIO “c” - ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS E APRESENTAÇÃO ANUAL DOS GASTOS REALIZADOS PARA A ANA E CERH

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO EM 2021 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS - FEMARH

Discriminação das Despesas (em R\$)		2021
Diárias	Sub-total	100.633,00
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	
	Participação em reuniões (especifique as reuniões)	
	Outros (Especifique)	
Passagens	Sub-total	12.897,36
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	
	Participação em reuniões (especifique as reuniões)	12.897,36

	Outros (<i>Especifique</i>)	
Material de consumo	Sub-total	0,00
	Material de expediente	
	Material de apoio a trabalhos de campo	
	Combustível	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Material permanente	Sub-total	5.940,00
	Mobiliário	
	Equipamentos de informática	5.940,00
	Veículos, barco etc. (<i>Especifique</i>)	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Despesas com imóveis	Sub-total	0,00
	Aquisição (<i>Especifique</i>)	
	Projetos, obras e reformas (<i>Especifique</i>)	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Contratação de pessoal	Sub-total	0,00
	Pessoa física (Consultores, bolsistas etc.)	
	Pessoa jurídica (Contrato de prestação de serviços, Acordos de Cooperação Técnica, Termos de Colaboração etc.)	
	Contratação de estagiários	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Serviços de informática	Sub-total	
	Manutenção de servidores, computadores e outros equipamentos de informática	
	Contratação de serviços para elaboração de sistemas ou módulos específicos (<i>especifique</i>)	
	Aquisição de licença de softwares (<i>especifique</i>)	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Serviços de comunicação	Sub-total	0,00
	Manutenção de portal de internet para divulgar ações relacionadas à gestão dos recursos hídricos	
	Publicação de boletins/ revistas/ folders etc. (<i>Especifique</i>)	
	Assessoria de imprensa	
	Divulgação de campanhas (<i>Especifique</i>)	
	Elaboração de vídeos educativos (<i>Especifique</i>)	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
	Sub-total	0,00

Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	Realização de eventos (<i>Especifique o evento</i>)	
	Realização de capacitações e treinamentos (<i>Especifique as ações</i>)	
	Despesas com suporte nutricional (Cofee break, brunch etc.)	
	Diárias para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.) - Especifique os eventos	
	Passagens para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.) - Especifique os eventos	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Despesas com Conselhos, comitês e outros organismos colegiados	Sub-total	0,00
	Despesas com reuniões (especifique)	
	Despesas com atualização de informações do CERH/Comitês/Organismos Colegiados no portal de internet	
	Despesas com suporte nutricional (Coffee break, brunch etc.)	
	Diárias para participação de membros de Comitês e CERH em eventos (especifique os eventos)	
	Passagens para participação de membros de Comitês e CERH em eventos (especifique os eventos)	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	Sub-total	0,00
	Estudos e projetos em recursos hídricos (<i>Especifique</i>)	
	Planos de bacia hidrográfica	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação	Sub-total	8.863,40
	Contratação de empresa para serviços de operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação	
	Aquisição de peças e equipamentos para operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação	
	Diárias para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	
	Passagens para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	
	Outros (AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETEROLÓGICA)	8.863,40
Despesas com monitoramento da qualidade da água	Sub-total	19.017,03
	Contratação de empresa para serviços de monitoramento da qualidade da água	
	Contratação de empresa para análises laboratoriais	
	Aquisição de equipamentos e materiais de laboratório e de consumo	3.230,00
	Diárias para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	
	Passagens para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	
	Outros (AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA)	15.787,03
Outras despesas	Sub-total	4.130,10
	Manutenção ou aluguel de veículo, barco etc. (<i>Especifique</i>)	240,10

Serviços de conservação e limpeza	
Outros (SUPRIMENTO DE FUNDO)	3.890,00
TOTAL DAS DESPESAS	151.480,89

Discriminação das Receitas (em R\$)		2021
	SALDO PROGESTÃO EM 31/DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	1.830.555,31
	PARCELA(S) PROGESTÃO TRANSFERIDA NO ANO	524.582,40
	RENDIMENTOS TOTAL AO FINAL DO ANO	44.163,88
	TOTAL DAS RECEITAS	2.399.301,59
	SALDO PROGESTÃO 2021	2.256.021,66
	PERCENTUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO VALOR ACUMULADO	6,31%

CRITÉRIO "d" - DESEMBOLSO ANUAL DOS RECURSOS ACUMULADOS TRANSFERIDOS AO ESTADO

O percentual de desembolso do PROGESTÃO em 2021, tendo como referênciao recurso acumulado em conta até 31 de dezembro foi de **6,31%** que corresponde à R\$ 2.256.021,66. Tais informações ainda não foram repassadas ao CERH/RR, pois a nova noemação do Conselho está no Palácio aguardando assiantura e publicação no Diario Oficial do estado.

ANEXOS

Anexos eventualmente necessários.